



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 17 de Junho de 2022 • Ano XV • Nº 3473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 054, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para a servidora **Cleudete dos Santos Martins**, matrícula Nº. 36, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza
Nº 553, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 055, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares, para o servidor **Reinilton Barbosa Chagas**, matrícula Nº. 84, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que serão gozadas no período de 04 de julho de 2022 a 03 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDILTON ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.